

### 1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 26 de maio de 2020 (terça-feira)

### **BOLETIM INTERNO Nº 40/2020**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO					
Guardas ao EPV					
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1		
27 MAIO	3° SGT JONAS SILVA	v	SD EV THALISON		
4ª feira	3 SGI JONAS SILVA	X	SD EV THALISON		
28 MAIO	2° SGT MAURO NUNES	X	SD EV RANGEL		
5ª feira	2 SGI MAURO NUNES	A	RAMOS		

### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ASSUNTOS GERAIS

a. CANCELAMENTO DA APLICAÇÃO DO 1º EPLE (CL e EE)/EPLO (CA) E SUSPENSÃO DO EPLO (EO)

Por determinação do Escalão Superior, o Centro de Idiomas do Exercito visando ao enfrentamento da epidemia do COVID-19 (coronavírus), informou que as seguintes medidas foram adotadas:

a. CANCELAMENTO da aplicação das provas do 1º EPLE (Compreensão Leitora e Expressão Escrita) / EPLO (Compreensão Auditiva), prevista para datas compreendidas no período de 07 a 16 ABR 20. As novas datas de aplicação serão informadas oportunamente.

(Continuação do BI Nr 40, de 26/05/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 384

- b. SUSPENSÃO por tempo indeterminado, a partir de 23 MAR 20, da aplicação do 1º EPLO (Expressão Oral), que teve início em 27 FEV 20 com término previsto, inicialmente, para 19 JUN 20.
- c. As providências decorrentes destas medidas estão sendo tomadas e as informações referentes aos exames serão disponibilizadas no sítio eletrônico do CIdEx ( www.cidex.eb.mil.br) sempre que a situação evoluir.

### 1) Em consequência:

a. O 1º Sgt FERNANDO SAULO LEITE e o 2º Sgt THIAGO DOS SANTOS MOREIRA, militares matriculados para o 1º EPLE (Compreensão Leitora e Expressão Escrita) / EPLO (Compreensão Auditiva), deveram acompanhar o agendamento das novas datas para aplicação das provas; e b. os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## b. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 315/Sgt C Alu/C Alu/EASA, de 18 MAIO 20, do Comandante do Corpo de Alunos, com o assunto de "conclusão do 1º Turno do CAS/2020", conforme a transcrição a seguir:

"

- 1. Venho por meio deste, informar que o 2º Sgt Art ANDRÉ RENATO SOUZA DA SILVA (ANDRÉ RENATO), dessa Organização Militar (OM), concluiu, em 15 de maio de 2020, com aproveitamento, o 1º Turno do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)/2020, conforme publicado no Adt C Alu nº 2/2020 ao BI nº 090, de 15 de maio de 2020.
- 2. Informo, ainda, que, a contar da data de conclusão do CAS, o militar supracitado faz jus ao Adicional de Habilitação equivalente aos cursos de Aperfeiçoamento, conforme alínea a), do inciso III, do Art. 1º da Portaria nº 084-Cmt Ex, de 25 JAN 19, e, por consequência, ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu soldo, conforme previsto no Anexo III Tabela de Adicional de Habilitação, da Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19, por ter concluído com aproveitamento o referido Curso.
- 3. Devido às mudanças ocorridas neste turno do CAS, relativas às medidas de prevenção e controle do COVID-19, não pôde ser realizada a formatura de conclusão do referido curso, dessa forma, portanto, este Estb Ens sugere à esse Comando a realização de uma Formatura, em Gabinete, ao militar supramencionado.

Por ordem do Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas."

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

### c. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente de esforços físicos, devido a agravo de saúde. Necessitando de 2 (dois) dias de repouso domiciliar, devido ter sido inspecionado pela Policlicina Militar da Praia Vermelha (PMPV). Sendo examinado pela 2º Ten OMT Marcelus Gabrig Machado, CRM: 52.97680-6.

Início: 26 MAIO 20 Término: 27 MAIO 20 Pronto em: 28 MAIO 20.

# Sd JOÃO VITOR RAMOS DA CONCEIÇÃO

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CONFERÊNCIA DE MATERIAL CARGA - Determinação

De acordo com o prescrito no DIEx nº 373-AsseCtrlIntr/GCALC/Cmdo da 1ª Região Militar, determino aos detentores de carga desta Prefeitura Militar que realizem a conferência do material sob sua responsabilidade, constantes da Relação de Material Carga do SISCOFIS OM, e informe ao Fiscal Administrativo, via DIEx, até o dia 15 JUN 20, as alterações encontradas tendo em vista o controle dos respectivos patrimônios.

### Em consequência:

- 1) deverá ser encaminhado até o dia 15 JUN 20, via DIEx, ao Fiscal Administrativo, as alterações encontradas anexando a relação carga ATUALIZADA extraída do SISCOFIS e uma relação contendo o material relacionado sob sua responsabilidade;
- 2) todos os detentores de material carga deverão etiquetar o material com etiquetas extraídas do SISCOFIS, assim como deverão providenciar a identificação do material relacionado que estiver sob sua responsabilidade;
- 3) os detentores de carga e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.
- b. EQUIPE DE APOIO Ordem

# EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Pregão 02/2020

Em cumprimento ao dispositivo Art. 8, inciso VI da Lei nº 10.024/2019, combinado com o Art. 7º, inciso II do decreto 3.555/2000, designo os militares, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de preparo e pintura interna dos Próprios Residenciais Nacionais administrados pela Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS):

- 1º Ten DIANA DA SILVA LEITÃO Fiscal administrativo
- 3º Sgt GABRIEL LIMA PRINCISVAL Chefe as seção de serviços gerais
- 1º Ten OTT SABRINA CHARPINEL ROCHA Responsável da fiscalização

Em consequência, os militares citados e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## c. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Seguem as informações referentes dos materiais de consumo e permanente desta Prefeitura Militar, ao Boletim administrativo nº 20 do dia 26 de maio 2020.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# d. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 373-AsseCtrlIntr/GCALC/Cmdo 1ª RM - CIRCULAR, de 25 MAIO 20, do Chefe de Estado-Maior da 1ª Região Militar. Tratando sobre memento de verificação administrativa para comandantes de grande comandos e grandes unidades - conferência de carga, conforme a transcrição a seguir::

٠,

- 1. Solicito ao Senhor verificar a possibilidade de remeter a este G Cmdo, até 8 JUN 20, cópia digital do último boletim interno que publicou a ordem emitida pelo Cmt/Ch/Dir para conferência do material carga da OM pelos detentores [no que couber: contas-contábeis "115610100 Material de consumo", "115810201 Materiais de consumo estoque interno para distribuir", "123110801 Estoque interno", "123110802 Estoque de distribuição", "123110803 Bens móveis a reparar", "123110805 Bens móveis inservíveis", "123119910 Material de uso duradouro", "123119902 Bens em poder de outra unidade ou terceiros" e "12311WWZZ Bens móveis em uso" (materiais permanentes distribuídos às seções)], conforme determinação constante do item "6. PATRIMÔNIO E FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" do Memento de verificação administrativa para comandantes de grande comandos e grandes unidades, elaborado pela SEF.
- 2. Informo que:
- a. o resultado da citada verificação deverá ser também publicado em boletim interno, atribuindo-se prazos e providências necessárias para saneamento dos problemas levantados;
- b. deverá haver, na Fiscalização Administrativa, arquivos/pastas com as situações da carga para cada dependência (documentos de recebimento de carga, cópias dos boletins internos de assunção dos detentores diretos e indiretos, documentações de descarga, relatórios/soluções de sindicância, etc.); e
- c. todos os bens móveis em uso devem, obrigatoriamente, possuir etiqueta gerada por meio do SISCOFIS.

Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar."

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências necessárias.

e. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Saque

(Continuação do BI Nr 40, de 26/05/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 387

AUXILIO ALIMENTAÇÃO (Motorista) Seja efetuado o saque de etapa alimentação (código A53) referente aos dias 04, 07, 11, 13, 19 e 25 do mês de maio de 2020 em favor do militar abaixo mencionado, tendo em vista que o militar exercer afunção de motorista de Comandante, conforme Portaria Ministerial nº 419 de 21 de agosto de 2020, e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2020.

Posto/Grad	Nome	CÓDIGO	MÊS
CB	<b>ELBER</b> OLIVEIRA LEANDRO	A530000006	Maio/20

Em consequência, o Ch do SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

**EDUARDO DEFILIPPO - Cel** 

Prefeito Militar da Zona Sul